ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTRODUÇÃO

O presente documento especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados para a contratação de empresa especializada para **"MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES E PLATAFORMAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"**, para próprios Municipais - Praia Grande e a ser contratada pelo Município da Estância Balneária de Praia Grande - M.E.B.P.G.

O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela Empresa reconhecida contratualmente como a executante dos serviços, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo (s) representante (s) indicado (s) pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, doravante simplesmente denominado (s) por "**FISCALIZAÇÃO**".

O acompanhamento dos serviços pela prefeitura não desobriga a contratada da responsabilidade que lhe cabe pela perfeita execução dos serviços, em observância aos projetos, memoriais e as normas técnicas vigentes, incluindo a Lei Federal nº 12.305/2010, resolução CONAMA nº 307/2002 e a Lei Municipal nº 1660/2013, em especial nos artigos 11º e 12º que tratam do cadastramento da empresa e dos certificados de transportes de resíduos – CTR e no artigo 17º que trata do plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. Nas demais normas de segurança, saúde, meio ambiente e técnicas relacionadas ao serviço a ser prestado e ditado pelos órgãos competentes.

Os serviços abrangem:

- Regulagem e ajuste dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismos da porta, indicadores de posição, relês, instalações de segurança, chave de comando e outras partes acessórias a fim de proporcionar aos equipamentos um funcionamento eficiente e seguro;
- Limpeza, lubrificação de acordo com a necessidade das máquinas, motores e demais equipamentos, guias, partes externas dos carros, contrapeso, mecanismos da porta, etc;
- A manutenção será prestada sempre que necessária, mediante solicitação da Unidade interessada, a qual será atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação;
- Substituição de peças, quando necessário, em manutenção preventiva ou corretiva, relacionadas na sequência:
    - ⇒ Máquina: coroa e sem fim, rolamentos de escora e dos mancais do eixo da coroa e da polia de tração, calços de isolação e lubrificantes;

- ⇒ Motor: estator, bobinas de campo e interpolo, rotores, armadura, coletor, rolamentos, buchas, retentores, acoplamento, escovas, conectores, calços de isolação e lubrificantes;
- ⇒ Gerador: bobinas de campo e interpolo, conectores, armaduras, coletor, buchas, rolamentos, escovas, porta escova, calços de isolação e lubrificantes;
- ⇒ Freio: lonas, sapatas, pinos, articulações, buchas, núcleo, bobina, molas, polia, anéis de regulagem;
- ⇒ Controle/Seletor: Chaves eletromecânicas, painéis temporizados (circuito impresso), resistências, condensadores, relês de tempo e de sobrecarga, escovas, contatos, transformadores, placas e componentes microprocessadores;
- ⇒ Hidráulica: bloco de válvulas, motor elétrico, bomba e óleo da central, óleo dinâmica, êmbolo e vedações, tubulações e mangueiras hidráulicas;
- ⇒ Plataforma: fuso, centralizador, embreagem cônica, correia e bucha de segurança;
- ⇒ Cabos de tração: do regulador, de compensação e de manobra, corrediças das guias ou roldanas dos cursores, fita do seletor ou sensora, chaves de parada e de fim de curso, rampas, sensores eletrônicos, tensor do regulador, aparelho de segurança, para choques, operador de portas, suspensão de porta, sinalização, botões e indicadores;
- ⇒ Fechos eletromecânicos, contatos, suspensão de portas, sistemas de proteção de portas, sapatas, botões e indicadores.

Nos casos de emergência, a empresa terá 30 minutos como tempo limite para o 1° atendimento, sendo compreendido como 1° atendimento a verificação do problema e o resgate às pessoas presas na cabine, pois tal situação envolvendo educandos e servidores presos numa cabine podem gerar muitos transtornos, podendo gerar até complicações de saúde.

A manutenção preventiva deverá ocorrer com periodicidade mensal, com prazo para realização dos serviços de 1 (uma) hora.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva aqui descritos deverão ser realizados independente do fator causador de dano ao elevador/plataforma – inclusive, com fornecimento de peças originais, quando necessário; a **CONTRATADA** deverá cumprir com seus serviços sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

Os serviços de manutenção aqui descritos exigem a presença de um engenheiro mecânico responsável no acompanhamento dos serviços.

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação técnica necessária junto ao setor responsável do Município pela emissão/renovação da licença anual de funcionamento, inclusive a ART do engenheiro responsável pela manutenção do equipamento.